



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 12 de maio de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 68/83, em nome Pinto Figueira Investimentos Imobiliários, Lda, com sede à Rua da Levada do Cavalo n.º 43, Santo António, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos e a junção dos lotes 2 e 3 num único lote, do supra mencionado alvará, situado em Levada do Cavalo, freguesia de São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 9/19850401 e 11/19850401, inscritos na matriz sob os artigos Urbanos n.ºs 3350 e 3053, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 2: área - 7167.80m²; Índice de utilização líquido: 0.80; Índice de utilização bruto: 0.60; Índice de área coberta: 0.50; Índice de impermeabilização de solo máximo: 0.70.

Alinhamento de fachada com distância mínima de 5m relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio. Afastamento mínimo às extremas laterais: 3m exceto quando se trate de empena em edificação geminada ou em banda continua ou nos casos em que a configuração da parcela, ou a topografia do terreno, torne manifestamente impossível o seu cumprimento, desde que não sejam prejudicadas as condições de edificabilidade, salubridade e segurança das parcelas ou lotes contíguos.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido e respetivos aditamentos.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de maio de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues